



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 23, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivo da Lei Orgânica do
Município de Araucária.

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu,
Presidente, promulgo a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Altera o dispositivo da Lei Orgânica do Município de Araucária,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 9º O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal,
composta por 13 (treze) vereadores.*

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Araucária entra em
vigor a partir da sua publicação, com aplicação para a próxima legislatura.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de dezembro de 2022.

CELSONICÁCIO DA SILVA
Presidente



Assinado por **Celso Nicacio Da Silva, PRESIDENTE** em 20/12/2022 as 11:24:00.